



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

EMENTA: Estende o período ordinário da 7ª Legislatura do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real/RJ no ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Real no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte projeto de resolução:

Art.1º- Fica estendido o período de sessão ordinária da Câmara Municipal de Porto Real até o dia 22 de Dezembro de 2021.

Art.2º- Fica mantido, os dias e horários das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Porto Real, que se realizarão nos dias 20 e 22 de dezembro de 2021.

3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real 10 de dezembro de 2021.

Carlos Antônio de Lima  
Presidente

Juan Pablo da S. Almeida  
1º Vice Presidente

Fabio Nunes Maia  
2º Vice Presidente



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 57003003350030030000 - Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 (2002) que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
e-I-CP - (0xx24) 3333-2000/3333-2000 - camportoreal.rj.gov.br -  
ICP - Brasil.





